



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
CNPJ: 34.845.040/0001-56

CONTROLADOR GERAL
PARECER DE REGULARIDADE Nº 002/2019

O Sr. **BENEDITO FERREIRA SILVA**, brasileiro, vivente união estável, portador do RG: 3156491 SSP/PA, inscrito sob CPF: 642.930.092-72, residente e domiciliado nesta cidade responsável pelo Controle Geral da Câmara Municipal de Paragominas, nomeado nos termos da Portaria 059/2017, de 01 de junho de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM/PA de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo Nº. 005/2019-CMP, referente ao processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2019 – CMP, para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Contábil para o acompanhamento da geração da folha de pagamento para a Câmara Municipal de Paragominas/PA, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil), com base no parecer jurídico exarado no dia 21 de janeiro do corrente ano apresentado nos autos, nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais.

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer deste Controle Interno, encaminhado em anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer deste Controlador Geral, encaminhado em anexo.

Desta forma, manifesta esse Controlador Geral **FAVORAVELMENTE** à contratação da empresa R A S DE BARROS ME, inscrita no CNPJ: 01.682.935/0001-68.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Paragominas/PA, 22 de janeiro de 2019.

Benedito Ferreira Silva
Controlador Geral